

EDITAL DEG Nº 12/2022

PROCESSO Nº 23106.046123/2022-28

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DE DESIGN NO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público o Edital DEG nº 12/2022 de Recrutamento e Seleção de candidato(a) estudante da Universidade de Brasília para vaga de estágio supervisionado. O objetivo deste edital é selecionar estudante pró-ativo(a) e disposto(a) a complementar sua formação por meio do desenvolvimento supervisionado de atividades relativas à área de DESIGN e contribuir com a valorização do Serviço Público na Universidade de Brasília (UnB).

1. DA VAGA

1.1 Será selecionado um(a) candidato(a) para contrato de 30 horas semanais com vigência mínima de seis meses a partir de maio de 2022, sendo os(as) demais candidatos(as) classificados(as) elegíveis para compor cadastro de reserva.

1.3 Será selecionado(a) candidato(a) com o seguinte perfil:

Requisitos: graduando(a) em Design, a partir do 4º semestre.

Habilidades: domínio do pacote Adobe (Photoshop e Illustrator e Indesign); conhecimentos básicos em edição de vídeo; criação conceitual de campanhas.

Atuação: trabalho em equipe; concepção e discussão, em equipe, de projetos e campanhas de comunicação; planejamento e execução de projetos visuais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os(as) estudantes interessados(as) em participar deste Recrutamento devem:

a) Preencher e enviar o formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1l-AWXz5yyuG56NOjAk0Cv125zJUNEdFNVlyMIE4NFJVV0FSQVVKS09MU0tVRS4u> até a data limite indicada no item 5 (Cronograma);

b) Anexar seu currículo ao formulário eletrônico. Caso encontre problema técnico para fazer o upload, o arquivo do currículo deve ser encaminhado para o e-mail deg@unb.br com o assunto: EDITAL DEG 12/2022. Os e-mails que não atendam as especificações descritas serão desconsiderados.

3. DO RECRUTAMENTO

O Recrutamento será dividido em duas fases:

3.1 A **fase 1** será composta pela **análise de currículo** de que trata o subitem 2.1, alínea b, deste edital e constitui **fase eliminatória**, na qual a Banca analisará a adequação de cada currículo aos respectivos perfis da vaga ofertada;

3.2 A **fase 2** será composta por **Entrevista** com os(as) candidatos(as) selecionados(as) na fase anterior, por meio da análise do currículo.

4.DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 O DEG constituirá banca composta de 2 servidores para realização das fases 1 e 2 do processo.

4.2 A lista contendo o número de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na fase 1 será publicada em www.deg.unb.br/editais e os(as) candidatos(as) selecionados(as) nessa fase serão informados(as) individualmente (via e-mail).

4.3 A **fase 2** será composta pela **entrevista** de que trata o subitem 3.2, deste edital e constituirá **fase classificatória**, na qual a Banca de que trata o subitem 4.1 procederá a entrevista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) na fase 1, observando-se os seguintes quesitos:

1. Disponibilidade;
2. Demonstração das habilidades esperadas;
3. Domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico;
4. Proatividade;
5. Capacidade de comunicação;
6. Expectativas;
7. Conhecimentos complementares.

4.4 Todas as fases da seleção serão realizadas de forma remota e o(a) estudante deverá ter disponível dispositivo de câmera de vídeo e microfone no momento da entrevista.

5.DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

5.1.A contrapartida financeira se dará por meio de pagamento de bolsa e auxílio transporte, no caso de atividades presenciais, conforme a seguir especificado.

1. **30 horas semanais** (segunda a sexta) – bolsa: **R\$ 1.125,69** + R\$ 220,00 (auxílio transporte, se presencial).

5.2.As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.

5.3.O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2022.

5.4.O DEG informa que poderá ocorrer atrasos no repasse das bolsas.

6.DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	26/04/2022
Inscrições / envio do currículo	27/04/2022 a 29/04/2022
Resultado da análise de currículos (fase 1)	29/04/2022
Entrevistas	02 a 03/05/2022
Resultado das entrevistas (fase 2)	04/05/2022
Divulgação de resultado preliminar	04/05/2022
Interposição de recursos	Até às 18:00h do dia 05/05/2022
Resultado final	06/05/2022
Convocações dos candidatos aprovados	A partir de 09/05/2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Todos os resultados serão divulgados na página do DEG, em <http://www.deg.unb.br/editais>;

7.2. O resultado preliminar e final serão divulgados com o número da matrícula do candidato;

7.3. A interposição de recurso se dará por meio de formulário eletrônico disponibilizado em anexo ao resultado preliminar. Caberá recurso quanto a vício de forma e questões de ordem técnica;

7.4. Não caberá recurso à decisão final da banca.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção e a homologação do resultado final não geram obrigação de ocupação imediata das vagas disponíveis. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e da assinatura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

8.2. Estudantes convocados(as) que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos(as) pelos(as) próximos(as) da lista classificatória;

8.3. O presente edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período;

8.4. O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, por interesse de qualquer das partes;

8.5. Os(as) candidatos(as) inscritos atestam conhecimento dos termos desse edital, bem como das normas e leis que regem os estágios obrigatórios e não obrigatórios nas Instituições Federais, a saber: Resolução CEPE N° 104/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB e da Lei 11788 de 2008;

8.6. A inobservância de prazos ou ausência de respostas às mensagens encaminhadas ao endereço de e-mail informado na inscrição pode implicar na perda da vaga;

8.7. Detalhes acerca do plano de atividades e carga horária serão acordados no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

8.8. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pelo Decano de Ensino de Graduação (DEG).

8.9. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico deg@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 26/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8026179** e o código CRC **0A3636CA**.

Referência: Processo nº 23106.046123/2022-28

SEI nº 8026179

Criado por [07959472670](#), versão 8 por [07959472670](#) em 26/04/2022 16:48:49.